



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 05

De 03 de dezembro de 1991

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1991, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL:

Artigo 1º - O inciso I, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14 -

I - até um milhão de habitantes será de vinte e um o número de vereadores".

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

~~OMAR DE SOUZA E SILVA~~
Presidente

Elias Damus
ELIAS DAMUS
1º Secretário

Geraldo Antonio Alves
GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda Organizacional número 05

De 03 de dezembro de 1991

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 14, da
Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1991, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL:

Artigo 1º - O inciso I, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14 -

I - até um milhão de habitantes será de vinte e um o número de vereadores".

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

Omar de Souza e Silva

Presidente

Elias Damus

1º Secretário

Geraldo Antonio Alves

2º Secretário

(4)

Publicada no jornal local "O Imparcial" - Araraquara, 04 de dezembro de 1.991.